



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº 031/2023

**CONSTITUI A COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SÃO FIDÉLIS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, que será composta pelos seguintes Vereadores, com o apoio dos respectivos servidores:

Vereadores:

Érick Lopes Guimarães
Marcelo Rodrigues Pereira Silva
Rodrigo Oliveira Santana

Servidores:

Juliano da Silva Cunha
Gusmar de Oliveira Júnior
Marcus Vinícius Alvarenga Cesário

Art. 2º Compete a esta Comissão:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

- I. solicitar documentos;
- II. convocar servidores;
- III. convocar empresas prestadoras de serviços ao FPMSF;
- IV. ter livre acesso as dependências;
- V. convocar audiência pública sobre o tema;
- VI. realizar auditoria dos contratos findos e em vigência;
- VII. propor medidas a fim de sanar o déficit atuarial do FPMSF;
- VIII. elaborar junto ao executivo Projeto de Lei que visa regular as contas do FPMSF;

Art. 4º Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - Em caso de necessidade, poderá o prazo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente